



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI Nº 778 / 2025 - L

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO" EM MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de Mairinque o Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser celebrado anualmente em 16 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador em 16 de setembro de 2025.

PAULO MARROM

Vereador

PAULO ANTONIO GARCIA

11:13 17/09/25 - 001801 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no município de Mairinque, o Dia Municipal do Caminhoneiro, a ser celebrado em 16 de setembro de cada ano.

A escolha da data busca reconhecer e valorizar a importância dessa profissão, que representa não apenas um meio de sustento para milhares de famílias, mas também um elo fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país. O caminhoneiro é responsável pelo transporte de insumos, produtos e mercadorias, garantindo o abastecimento da população e o funcionamento do comércio, da indústria e da agricultura.

No contexto local, Mairinque se destaca como uma cidade de relevância logística e industrial, situada em uma região estratégica do Estado de São Paulo, cortada por importantes rodovias e com acesso facilitado a centros de distribuição e portos. Essa vocação coloca os caminhoneiros como protagonistas no cotidiano do município, seja no escoamento da produção, seja no fortalecimento da economia regional.

Instituir o Dia Municipal do Caminhoneiro é, portanto, uma forma de prestar homenagem a esses profissionais que, com esforço, dedicação e muitas vezes enfrentando longas jornadas e condições adversas, garantem o transporte de riquezas e o abastecimento das cidades.

Diante do exposto, apresento esta proposta para apreciação dos nobres pares, certo de que sua aprovação significará um gesto de reconhecimento e gratidão a todos os caminhoneiros que fazem parte da história e do desenvolvimento de Mairinque.

Gabinete do Vereador em 16 de setembro de 2025.

PAULO MARROM
Vereador

PAULO ANTONIO GARCIA